



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PLANO OPERATIVO Nº05 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

I. DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vicente Juliano Mingulli Canelada, doravante denominado CONTRATANTE.

Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gerson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

II. DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2016

➤ Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento:**

1- Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Básica

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção à Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

07 (sete) Unidades Básicas Tradicionais sendo:

Unidade Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena

Unidade Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme

Unidade Vila Paulista – Bairro Vila Paulista

Unidade Gumercindo Guermandi– Distrito de Santelmo

Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás

Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira – Distrito de Vanglória

Unidade Claudeci dos Santos Tavares – Assentamento

Centro de Atenção à Saúde da Mulher

Unidade Básica Joaquim Cortegozo - Centro

03 (um) Unidades de Estratégia Saúde da Família

Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus

Saúde da Família Lydia Rosin Alves

Saúde da Família Estevan Maturana

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população.

Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSEB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios trimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

2- Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- Centro de Atenção à Saúde do Homem Dr Abrão Massad** – no Distrito Industrial
- SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**
- Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltramini**– localizada no Distrito Industrial
- CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial** – no Centro
- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas** – no Centro
- Centro de Fisioterapia** – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial
- C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento** – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a secretaria de saúde.

3 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- Central de Gestão em Saúde** – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico** – no Bairro Michel Neme

I. JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Handwritten signature and initials in the bottom left corner.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner, with the number 3 written below.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem sua base nos seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto de parceria incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras.

E foi através desta avaliação de como estava distribuída a saúde do município, Se fez necessário a produção de um novo termo aditivo, considerando as necessidades dos municípios com relação ao atendimento das demandas de urgência e emergência, a realidade orçamentária do município estabelecida no PPA – Planejamento Pluri Anual no período de 2014-2017, optou-se em manter no município de Pederneiras uma única porta de entrada de Urgência e Emergência a ser exclusivamente no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.

Para que ocorra essa reorganização, será remodelada a rede de atenção básica do município, assim sendo, as unidades de atenção básica, denominadas ESF – Estratégia Saúde da Família, localizadas nos bairros: Leonor Mendes de Barros, Cidade Nova e Bairro Antônio de Conti, terão seus horários de atendimentos estendidos até as 21 horas.

As unidades estão sendo preparadas para o acolhimento e atendimento dessa demanda, pois a logística, os materiais e os recursos humanos necessários, serão realocados para tal execução. Com relação ao espaço até então ocupado pela UPA, será reorganizado e abrigará a Policlínica - Centro de Especialidades Médicas.

Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente "Termo de Cessão e Uso";
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio;

V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do

y JF D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.

Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.

Análise do índice de satisfação do usuário.

Formação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a formação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as



resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação.
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio, no limite de 9% (nove por cento) do valor do Contrato.

VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

- I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSB;
- II - Definição de metas físicas e qualitativas;
- III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;
- V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and a signature that appears to be 'J. P. S.' with a '7' next to it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

Anexo III – da estrutura física e tecnológica;

Anexo IV – recursos humanos;


Anexo V – indicadores de avaliação;


Anexo VI – cronograma de desembolso.

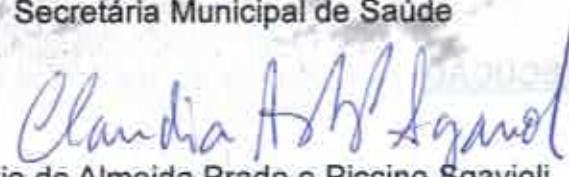
PERÍODO DE VIGÊNCIA


O presente Plano Operativo terá vigência até 31 de dezembro, a partir de 01 de agosto de 2017, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 31 de agosto de 2017.


Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal


Adriana Campos Meiado
Secretária Municipal de Saúde


Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral


Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro





ANEXO I

Ações e Serviços na Rede de Saúde

01- Atenção Básica da Rede de Saúde – Implantação de Equipes de Estratégia da Saúde da Família.

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão das 06 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova,
- 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, no bairro Leonor Mendes de Barros,
- 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento farmacêutico em toda a rede de saúde;

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço de limpeza de Unidades que compõe a rede básica de saúde do município conforme contratado neste plano operativo.

2 Rede de Urgência e Emergência Móvel SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas envolvendo a área dos municípios de Pederneiras e Macatuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. O serviço pode ser acessado gratuitamente pelo número 192, a partir de qualquer telefone, fixo ou móvel. A ligação é atendida por técnicos, que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

O SAMU 192 é um serviço territorializado e móvel. As ambulâncias são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é possibilitar a cada vítima um atendimento no menor tempo possível, inclusive com o envio de médicos conforme a gravidade do caso. O SAMU trabalha na lógica de um sistema organizado regionalmente e dentro do Estado, onde dispõe de unidades próprias e atua em conjunto com outras instituições para o atendimento às urgências.

Em Pederneiras os serviços do SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência funciona como base descentralizada, regulada pelo SAMU regional Bauru.

Os pacientes trazidos pelo SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência, regulados pelo serviço 192, serão atendidos pela Santa Casa de Misericórdia.

A base descentralizada do SAMU Pederneiras, que é regulada pelo SAMU regional Bauru, conta com médico regulador responsável por regular o fluxo de chamadas e atendimentos. A equipe da base descentralizada, SAMU Pederneiras, é composta por técnico de enfermagem e motorista/socorrista em plantões de 12x36 horas, sendo que a troca da equipe acontece sempre às 7:00hs e às 19:00hs, por este serviço funcionar por 24 horas, todos os dias da semana, de forma ininterrupta. Deverá ser fornecida pela CONTRATADA a alimentação aos profissionais, empregados da CONTRATADA, que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas do SAMU base Pederneiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rede de Urgência e Emergência

Inserido	Excluído
	Com fechamento da unidade pronto atendimento (UPA), houve - DISPENSA DE PESSOAL 14 técnicos de enfermagem, 05 enfermeiros, 01 administrador de unidade de pronto atendimento, 01 técnico de radiologia, 01 auxiliar administrativo, 02 condutores de veículo de urgência e emergência. - ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS: - Fornecimento de gases medicinais - Empresas médicas prestadoras de serviço - plantão. - Fornecimento de Nutrição e alimentação aos pacientes e empregados da unidade. - Segurança - Manutenção de gerador - Limpeza - Desinsetização

Rede de Urgência e Emergência- Equipe profissional do SAMU

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

PROFISSIONAL	Quantidade
TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05
ENFERMEIRO	01

03-Técnicos Especializados da Rede Pública de Saúde

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente a gestão do serviço médico especializado na rede do município, bem como profissionais técnicos para compor equipe multiprofissional e para tal é necessário a contratação de serviços técnicos especializados, referentes à realização de atendimentos no Ambulatório Médico Especializado, localizado no Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini, no Centro de Atenção à Saúde do Homem

11
CS



e no Centro de Atenção Psicossocial. Para atender o objeto deste Plano Operativo nos serviços médicos no ambulatório médico, são necessárias as especialidades do quadro abaixo.

3.1- Rede de Atenção Especializada

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

1- Coordenação dos serviços de especialidades, ambulatório médico especializado

Os atendimentos especializados serão realizados no Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini e nas unidades: Centro Poliesportivo, Centro de Abastecimento Farmacêutico, Centro de Atenção à Saúde do Homem e Centro de Atenção Psicossocial.

MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini

O Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini situado à Avenida Bernardino Flora Furlan O-1557 – Centro, Pederneiras, e conta com as seguintes especialidades: Neurologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologista, Dermatologia.

Compreende uma estrutura física de 06 consultórios médicos, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 06:30 as 17:00 horas, a equipe de apoio, entre elas administrativo, técnicos de enfermagem e enfermeiro que atendem os serviços complementares da consulta médica, além desses atendimentos conta ainda com farmácia completa para atendimento pós consulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini

Beltramini.

PROFISSIONAL	Quantidade
COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	01
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
ENFERMEIRO	01
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
COPEIRO	01
PSICÓLOGO	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01

Quadro de Especialidades Multiprofissional

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária de prestação de serviços por especialidade / Semanal	Média do Número de Atendimentos/ semanal
Neurologista	02	08	30
Psiquiatra	01	06	48
Psiquiatra	01	10	40
Dermatologista	01	08	25
Cardiologista	01	15	40
Otorrinolaringologista	01	15	32
Oftalmologista	01	15	95
Pediatra	01	06	64
Pediatra	01	20	80
Endocrinologista	01	10	25
Ginecologista	02	10	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ortopedista	01	06	45
Gastroenterologia	01	10	40
Clínico Geral	02	10	40
Nutricionista	01	30	40

ALTERAÇÕES NO QUADRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL

Inserido	Excluído
1 empresa especializada no serviços médico - Clínico Geral – realizando 10 Horas semanais	A pedido da Empresa RAINE E AMBROSIO ME, houve a redução da carga horária de serviço prestado em pediatria, mudando de 08 horas para 06 horas.
01 empresa especializada no serviço de Nutricionista – 30 Horas semanais	Devido a Avaliação da necessidade do município, houve redução da carga horária de serviços prestados, de 10 horas para 08 horas semanais, da empresa de Neurologia. Redução da prestação serviços, de 05 horas semanais, de Empresa de Ginecologia. CLINICA MEDICA RODRIGUES DE ALMEIDA

Relação de média mensal de serviços especializados prestados pelas empresas médicas:

PSIQUIATRIA: Centro de Especialidades e CAPS: 144 consultas mensais e 160 consultas mensais

DERMATOLOGIA: 140 consultas mensais

OTORRINOLARINGOLOGIA: 140 consultas mensais e 10 nasofibrolaringoscopia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CARDIOLOGIA: 160 consultas mensais e 160 laudos de Eletrocardiograma (exames mensais) e Ambulatório de anticoagulação - 60 consultas mensais - - Serviço médico autorizador junto ao prestador SUS – Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

NEUROLOGIA: 120 consultas mensais e 120 consultas mensais

PEDIATRIA: 192 consultas mensais e 200 consultas mensais

OFTALMOLOGIA: 400 consultas mensais

ENDOCRINOLOGIA: 100 consultas mensais e Capacitação para equipe multidisciplinar em endocrinologia, com foco em hipotireoidismo e diabetes.

ORTOPEDIA: 180 consultas mensais

EMPRESAS MÉDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS – ESPECIALIDADES

CENTRO DE ATENÇÃO E SAÚDE A MULHER – PEDERNEIRAS/SP

GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA: 80 consultas mensais obstetrícia e 290 consultas mensais obstetrícia/ginecologia geral.

EMPRESAS MÉDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS - CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM – DR. ABRÃO MASSAD

PROFISSIONAL	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos/s emanal
UROLOGIA	01	10	40

UROLOGIA: Média de 160 consultas mensais

2 - Setor de Produção e faturamento

O Setor de Produção e Faturamento funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de saúde, toda a produção dos serviços realizadas pelos serviços de saúde do município são processados por esse setor, através dos sistemas de informação do ministério da saúde, tanto a nível ambulatorial (SIA) quanto a nível hospitalar (AIH). O cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde também são enviados por esse setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Inserido	Excluído
	A pedido da contratante, o Agente Administrativo em questão retornou ao Quadro de funcionários da Prefeitura de Pederneiras, por se tratar de um colaborador cedido.

Quadro profissional do setor de produção e faturamento

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01

3-Setor de Regulação e Agendamento

O setor de Regulação de Agendamento funciona junto ao prédio do Centro de Especialidades Médicas e todo o agendamento dos atendimentos em procedimentos que são encaminhados para os serviços de referência são realizados por esse setor, desde o agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, sendo que os serviços de referência para o município de Pederneiras são em sua maioria nas cidades de Bauru, Jaú e Botucatu, sempre regulados pela CROSS – Central de Regulação dos Serviços de Saúde do Estado de São Paulo, através da DRS VI – Bauru. O setor é responsável pela execução de Fluxo de serviços e criação de protocolos, junto a Equipe formada para essa atividade.

Importante ressaltar que o quadro da equipe do setor de regulação e agendamento se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas.

PROFISSIONAL	Quantidade
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01

4-Setor de Fisioterapia

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer, conta com equipamentos e espaço físico adequado para o atendimento da população usuária do sistema único de saúde, contamos nesse setor também com atendimento em Pilates para os pacientes com problemas crônicos. O setor funciona com agendamento *online* desde que o paciente esteja com solicitação médica para o procedimento. A demanda do setor é muito grande, pois além dessa rotina, é realizado atendimento domiciliar para os pacientes acamados e atendimento aos



pacientes com AVC.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional do setor de fisioterapia se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas

CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	Número de Profissionais	Carga Horária / Semanal	Média do Número de Atendimentos/semanal
FISIOTERAPEUTA	02	30	43
EDUCADOR FÍSICO PILATES	01	30	75

Fisioterapia: Média mensal atendimentos domiciliares- 60 e Média mensal atendimentos no centro poliesportivo 96.

Educador Físico – Pilates: Média mensal atendimentos no centro poliesportivo – 300

5-Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho, no serviço é utilizado sistema próprio informatizado, onde todas as unidades de saúde que realizam dispensação de medicamentos e insumos fazem a solicitação de reposição através desse sistema. Toda a logística desse fluxo é trabalhada pela farmacêutica e demais responsáveis das unidades de saúde.

Inserido	Excluído
	01 Agente de Administração

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6-Vigilância em Saúde

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, este é composto pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento e Controle de Vetor, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos serviços, contam com o mínimo de profissionais para realização da demanda de atividades. Este setor requer grande investimento de pessoal devido à demanda epidemiológica que tem ocorrido em nosso País, dessa forma há necessidade de ampliação das ações de promoção e educação em saúde.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional da vigilância em saúde se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas

Quadro de profissionais do setor de vigilância em Saúde

PROFISSIONAL	Quantidade
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02
ENFERMEIRO	01

7-Setor de Transportes

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde, em horário comercial das 7:00 as 17:00 horas e a distância em fins de semana e feriado, o setor visa o transporte de toda a população que necessita dos serviços para locomoção a outros municípios e dentro deste, as viagens são pré-agendadas através de sistema próprio informatizado pelos usuários.

Excluído	Inserido
	01 Auxiliar Administrativo

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02



8-Serviço de Imagem

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de: Ultrassonografia, Ecocardiograma e Mamografia, Radiologia funciona com agendamento prévio pelo sistema próprio da rede de saúde, o serviço conta com equipamentos próprios, insumos para a realização dos exames e com profissional auxiliar do serviço, este funciona em dias alternados da semana e conforme necessidade aos sábados e feriados conforme a demanda. Localizado na unidade Centro de Especialidade e Diagnóstico Lara Fernanda Augustini Beltramini

A nova reestruturação na saúde manteve o serviço de radiologia que existia na unidade de pronto atendimento acarretando na realocação dos profissionais abaixo citados.

PROFISSIONAL	Quantidade
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	02

	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos /semanal	Média do Número de Atendimentos/ mensal
ULTRASSONOGRAFISTA	01	10	37 exames	150 exames

9-CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de radiologia e documentação odontológica, incluindo a emissão de laudos nas radiografias realizadas, para atender as necessidades de exames deste tipo dos pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, de Pederneiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Principais Atividades Desenvolvidas: Serviços de confecção de documentação odontológica para estudo, planejamento e acompanhamento de tratamento ortodôntico, e serviços de confecção de radiografias panorâmicas e respectivos laudos para os pacientes atendidos no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Pederneiras-SP, de acordo com a seguinte descrição: a) Radiografia Panorâmica com laudo, radiografia extra bucal, b) Modelos de estudo das arcadas dentárias, feitas através de moldagem da boca do paciente. A documentação tem a finalidade de apoiar o Cirurgião Dentista no estudo do crescimento ósseo e na realização de um planejamento do tratamento ortodôntico e ou ortopédico.

Os serviços deverão ser realizados por prestador de serviços terceirizados, em suas dependências físicas, conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.

10- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

A Atenção em Saúde Mental no município conta com um CAPS I, modalidade que é a capacidade da população do município, o papel desse serviço é o matriciamento para a rede básica no que se refere esse atendimento, tem como objetivo o fortalecimento de vínculo com os pacientes portadores de transtornos mentais e uso de crack, álcool e outras drogas nas unidades de saúde para acompanhamento e tratamento.

O gerenciamento desse serviço pela CONTRATADA proporcionará qualidade do matriciamento e ampliação do acesso a esses pacientes.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Excluído	Inserido
	01 Assistente social

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	Quantidade
ENFERMEIRO	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
ASSISTENTE SOCIAL	01



MULTIPROFISSIONAIS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos/semanal	Média do Número de Atendimentos/mensal
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30	30	120

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Inserido	Excluído
	Em acarretamento da redução orçamentária, optou-se no momento em não incluir os colaboradores da residência terapêutica neste plano operativo.

2 Rede de Atenção Básica

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades básicas de saúde, nas unidades de estratégia de Saúde da Família e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAL	Quantidade
COORD DE REDE BÁSICA	01
AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01

O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em três unidades de saúde. (Secretaria Municipal de Saúde, UBS Guaianás e UBS Gumercindo Guermandi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA

Excluído	Inserido
	01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACEUTICO	01
ENFERMEIRO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01
TECNICO DE ENFERMAGEM	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)

UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÊUTICO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	02

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)

UNIDADE VILA PAULISTA – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÊUTICO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus)

UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI– DISTRITO DE SANTELMO

Inserido	Excluído
01 AUXILIAR DE FARMÁCIA	01 FARMACEUTICO 01 ENFERMEIRO

PROFISSIONAL	Quantidade
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

UNIDADE GUAIANÁS – DISTRITO DE GUAIANÁS

Inserido	Excluído
01 AUXILIAR DE FARMÁCIA	01 FARMACEUTICO

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01

O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em três unidades de saúde. (Secretaria Municipal de Saúde, UBS Guaianás e UBS Gumercindo Guermandi)

UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA – DISTRITO DE VANGLÓRIA

Inserido	Excluído
01 AUXILIAR DE FARMÁCIA	01 FARMACEUTICO

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01

UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO

PROFISSIONAL	Quantidade
--------------	------------

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

Inserido	Excluído
01 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2.1 – Criação de Nova Unidade Básica de Saúde – UBS Joaquim Cortegoso

Com o novo modelo de saúde do município de Pederneiras, viu-se a necessidade de ofertar atendimentos de atenção básica para a população do Centro da cidade, criou-se então a nova unidade básica de Saúde Joaquim Cortegoso. Para tal se fez necessário a relocação de alguns colaboradores da antiga unidade de pronto atendimento.

PROFISSIONAL	Quantidade
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
TECNICO DE ENFERMAGEM	01
FARMACEUTICA	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01
AUXILIAR DE FARMÁCIA	02

03 (TRÊS) UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

Inserido	Excluído
1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01 AUXILIAR DE FARMÁCIA

PROFISSIONAL	Quantidade
FARMACÊUTICO	01
AUXILIAR DE LIMPEZA	01
AG COMUNIT DE SAÚDE	04
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
ENFERMEIRO	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

713

SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES

Excluído	Inserido
	01 Técnico de Enfermagem 01 Segurança

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR DE LIMPEZA	01
AG COMUNIT DE SAÚDE	10
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
ENFERMEIRO	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03
SEGURANÇA	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)

SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA

Inserido
01 Enfermeiro

PROFISSIONAL	Quantidade
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AG COMUNIT DE SAÚDE	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01
ENFERMEIRO	01
FARMACÊUTICO	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)

4
25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO II

METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

<u>Meta</u>	<u>Especificação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Prazos</u>
	<u>ATENÇÃO BÁSICA</u>		
	<u>Estratégia Saúde da Família</u>		
01	Manter em funcionamento as 03 Unidades de Saúde da Família, com as 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano operativo.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 3.000 visitas do Agente Comunitário de Saúde.	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar 01 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%	Durante a vigência desse contrato
05	Realizar 01 qualificação para ACS a cada ano de vigência do contrato.	100%	Durante a vigência desse contrato
06	Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	100%	Durante a vigência desse contrato
07	Prover meios de escuta dos usuários, para os serviços contidos nesse plano operativo.	90%	Durante a vigência desse contrato
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades



314

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

01	Organizar o trabalho da equipe de profissionais farmacêuticos de maneira sistêmica e coordenada com a equipe de profissionais que atuam nas 08 unidades básicas de saúde do município.	90%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde (conforme escala pactuada) que compõe a rede básica para assistência farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado próprio.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades

SERVIÇOS DE LIMPEZA

01	Fazer a gestão compartilhada, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe a rede básica do município e no Ambulatório de Especialidades conforme contratado neste plano operativo.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Capacitação e qualificação do serviço de limpeza que estará sob gestão compartilhada, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição e manutenção de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
<u>Rede de Urgência e Emergência Móvel- SAMU</u>			
01	Manter em funcionamento o SAMU por 24 horas dia.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
<u>Centro Especialidades</u>			
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 1200 consultas médicas divididas nas especialidades.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 160 consultas mensais de nutrição	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar 01 reunião / mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	95%	Durante a vigência do contrato
05	Gestão compartilhada do quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	95%	Durante a vigência do contrato
06	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza do Ambulatório de Especialidades Médicas que compõe a rede especializada do município.	100%	Durante a vigência do contrato
<u>SETOR DE PRODUÇÃO E FATURAMENTO</u>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente o envio dos relatórios de produção dos serviços da rede básica e hospitalar SUS.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Realizar mensalmente o envio dos relatórios de produção dos serviços da rede básica e hospitalar SUS.	100%	Durante a vigência do contrato



715

04	Prestar assistência a todas as unidades quando necessário em qualquer atualização e alteração de sistema do Ministério da Saúde e do sistema próprio da rede municipal de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
<u>SETOR DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO</u>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos ofertados pelo sistema CROSS, junto a DRS VI – Bauru	100%	Durante a vigência do contrato
03	Comunicar todos os pacientes pelas consultas, exames e procedimentos agendados pelo setor, enfatizando o comparecimento no serviço de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Orientar os pacientes sobre o preparo adequado à realização dos exames e a importância de sua presença no agendamento.	100%	Durante a vigência do contrato
<u>SETOR DE FISIOTERAPIA</u>			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 200 atendimentos individuais em Pilates.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 320 atendimentos individuais em Fisioterapia	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar agendamento dos atendimentos em sistema próprio da secretaria municipal de saúde, inclusive digitação da produção dos serviços.	100%	Durante a vigência desse contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

05	Estabelecer junto à secretaria municipal de saúde protocolos de atendimento para a demanda necessária.	80%	Durante a vigência desse contrato
06	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
<u>CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF</u>			
01	Assessorar o funcionamento do setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato.
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
<u>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</u>			
01	Gerenciar o fluxo de atendimento dos munícipes para atender sua necessidade, direcionando ao serviço adequado.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano operativo.	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Promover controle de pragas, realizando desinsetização e desratização em todos os estabelecimentos de saúde gerenciados pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo	100%	Durante a vigência desse contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

216

<u>SETOR DE IMAGEM</u>			
01	Prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de Ultrassonografia clínica para pacientes da rede municipal de saúde conforme contratado neste termo aditivo	95%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de 150 exames de ultrassom (média mensal)	90%	Durante a vigência do contrato
<u>CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</u>			
01	Contratação de técnicos ou de serviços especializados técnicos: enfermeiro, para funcionamento adequado do setor, conforme solicitado neste termo aditivo; Terapeuta ocupacional e Psicólogos.	100%	Durante a vigência do contrato

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Rede de Urgência e Emergência

Excluiu a obrigação da FERSB em manter os itens abaixo citados em decorrência do fechamento da unidade de pronto atendimento.

01	Manter em funcionamento a UPA – Unidade de Pronto Atendimento por 24 horas dia.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Manter 3 plantonistas médicos em escala de plantões presencias de 12hs, sendo dois em um período e um em outro período, conforme demanda da unidade	95%	Durante a vigência do contrato
04	Fornecer alimentação aos pacientes em atendimento na urgência.	100%	Durante a vigência do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

05	Fornecer alimentação aos empregados que estiverem em plantão na escala de 12x36 horas.	100%	Durante a vigência do contrato
06	Realizar 1 reunião bimestral com a secretaria municipal de saúde para o monitoramento das ações e serviços realizados, na UPA.	95%	Durante a vigência desse contrato
07	Manter um gerente para serviços de unidade de pronto atendimento.	100%	Durante a vigência desse contrato
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
09	Ser responsável pela Segurança da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
10	Ser responsável pela Limpeza da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
11	Ser responsável pela Manutenção gerador da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
12	Ser responsável pelo Fornecimento de gases medicinais da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato
13	Responsável técnico da UPA	100%	Durante a vigência desse contrato

ANEXO III

Estrutura Física, Tecnológica

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- Unidade de Saúde Lydia Rosin Alves, localizada a Rua: José Leandrin - bairro Cidade Nova – CNES- 2791498
- Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcárrea, localizada no bairro Leonor Mendes de Barros – CNES – 2791544
- Unidade Saúde Waldomiro Fernandes Matheus, localizada a Rua: Josefina Lorenzete S-nº1055, bairro Antônio de Conti – CNES – 5856027
- Centro de Especialidades e Diagnóstico Lara Fernanda Augustini Beltramini,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

717

localizada a Avenida Bernardino Flora Furlan N-nº1557 – CNES 9286969

- Unidade Básica de Saúde Joaquim Cortegoso, Localizado a Rua: Eliazar Braga nº N-184 CNES – 2790203.
- Centro Poliesportivo – Centro de Fisioterapia, localizada a Avenida Bernardino Flora Furlan, nº - 10 – Parque Industrial CNES – 7421745.
- Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua: Benjamim Monteiro O-nº146 - - CNES – 6585132.
- Central de Abastecimento Farmacêutico – Rua: Marcelo Canelada Ávila – Bairro Michel Neme.
- CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – Rua XV de novembro nº – 57, CNES – 6436226

Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

Quanto a **Estrutura Tecnológica:**

Equipamentos das Unidades de Saúde:

ÍTEM	Unidade Lydia	Unidade Estevan	Unidade Waldomiro
Computador	3	4	4
Geladeira	3	3	3
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	1	1
Ar condicionado	5	1	2
Consultório Odontológico Completo	1	1	1
US. Odontológico	1	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	2	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	2	4	1
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	1	1
Tanquinho elétrico	0	1	0
ÍTEM	UBS MARIA ELENA	UBS JÚLIO BERTOLINI	UBS VILA PAULISTA
Computador	4	4	3
Geladeira	2	2	2
Câmara Vacina	0	1	0
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	0	1
Ar condicionado	3	3	3
Consultório Odontológico Completo	1	1	1
US. Odontológico	1	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	3	2
Amalgamador	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	2	2	2
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	1	1
Tanquinho elétrico	1	0	0

<u>ITEM</u>	<u>UBS SANTELMO</u>	<u>UBS GUAINAS</u>	<u>UBS VANGLÓRIA</u>
Computador	1	1	1
Geladeira	2	2	2
Auto-clave	1	1	1
Medinic	1	1	1
Ar condicionado	2	2	2
Consultório Odontológico Completo	1	1	1
US. Odontológico	0	1	1
RX Odontológico	1	1	1
Negatoscópio	2	2	2
Amalgamador	1	1	1
Fotopolimerizador Led	1	1	1
Impressora	1	1	1
Compressor	1	1	1
Bebedouro	1	1	1
Máquina de lavar roupas	1	0	0

<u>ITEM</u>	<u>CENTRO DA MULHER</u>	<u>CENTRO DO HOMEM</u>	<u>CAPS I</u>	<u>C.T.A.</u>
Computador	3	1	3	1
Geladeira	1	0	1	1
Ar condicionado	4	1	5	1
Negatoscópio	3	1	0	0
Impressora	3	0	2	1
Bebedouro	1	0	1	1
Máquina de lavar roupas	1	0	1	0
Tanquinho elétrico	1	0	0	0
Televisão	1	0	1	0

• Equipamentos da SAMU

<u>Mobiliário</u>	<u>Quantidade</u>
Armário em aço	04
Cadeira giratória	03
Mesa de escritório	02
Cadeira fixa	13
Mesa computador	01
Mesa Refeitório	01
Ar condicionado	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

718

Geladeira	01
Impressora laser	01
Carro transporte residuo	01
Detector Fetal	02
Desfibrilador	02
Viatura tipo Ducato	01
Viatura tipo Jumper	01

Equipamentos dos Estabelecimentos dos Serviços Especializados

ITEM	Secretaria de Saúde	Centro de Fisioterapia	Central A. Farmacêutico	Ambulatório Especialidades	Setor de Imagem
Computador	3	1	2	5	1
Geladeira	1	1	2	2	
Ar condicionado	1	0	5	2	2
Impressora	2	1	1	2	1
Bebedouro	1	1	0	1	
Tens		2			
US fisioterapia		1			
Cadeira de Rodas		2		2	
US					1
Mamógrafo					1
Processadora					1

Obs: Todos os descritivos de marca/modelo serão anexados a estas planilhas.

01	Função	40 horas	Assessoria Administrativa
01	Código	40 horas	Coordenador de Atividade Especializadas
01	Código	40 horas	Coordenador de Atividade Especializadas
00	Função	30 horas	Técnico Cardeiro de Veículo
06	Código	40 horas	Agente de Administração
03	Função	30 horas	Técnico de Radiologia
01	Código	30 horas	Assistente Social
01	Código	30 horas	Educador Físico
00	Código	30 horas	Escrevente
01	Código	30 horas	Previdido
19	Código		TOTAL
01	Função		
108	Código		

Handwritten signatures and marks at the bottom left.

Handwritten signatures and marks at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO IV

Recursos Humanos

Quadro de pessoal do Plano Operativo

<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Enfermeiro	40 horas	Fundação	05
Enfermeiro	40 horas	Cedido	04
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	10
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	05
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	04
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	08
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	08
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	24
Vigilante	40 horas	Fundação	01
Farmacêutico	40 horas	Fundação	03
Farmacêutico	40 horas	Cedido	01
Copeiro	40 horas	Fundação	01
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	10
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	01
Coordenador de Atenção Especializada	40 horas	Cedido	01
Coordenador de Atenção básica	40 horas	Cedido	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	05
Agente de Administração	40 horas	Cedido	06
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Assistente Social	30 horas	Cedido	01
Educador Físico	30 horas	Cedido	01
Fisioterapeuta	30 horas	Cedido	02
Psicólogo	30 horas	Cedido	01
TOTAL		Cedidos	19
		Fundação	87
		Geral	106



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

719

Quadro de Especialidades Médicas e Multiprofissional do plano operativo

Especialidade	Número de Profissionais	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos/ semanal
Neurologista	02	08	30
Psiquiatra	01	06	48
Psiquiatra	01	10	40
Dermatologista	01	08	45
Cardiologista	01	15	40
Otorrinolaringologista	01	15	32
Oftalmologista	01	15	95
Pediatra	01	8	64
Pediatra	01	20	80
Endocrinologista	01	10	25
Ginecologista	02	10	50
Ortopedista	01	06	45
Ultrassonografia	01	10	40
Terapeuta Ocupacional	01	30	30
Gastroenterologia	01	10	40
Urologia	01	10	40
Nutricionista	01	30	40
Clínico Geral	02	10	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DEMONSTRATIVO DE EMPREGADOS DA FERSB QUE ATUAM EM PEDERNEIRAS

PROFISSIONAIS	SAMU	CENTRO DE ESP. E DIAG.	PRODUÇÃO E FAT.	SETOR DE REGUL. E AGENDAM.	SETOR DE FISCO.	CAF	VIG. EM SAÚDE	SETOR DE TRANSP.	CAPS DE ATENÇÃO BÁSICA	UBS JULIO BERTOLINI PAULISTA	UBS VILA SARTELMO GUAIANAS	UBS VANGLÓRIA	CENTRO SAÚDE DA MULHER	PSF WALDOMIRO FERNANDES MATEUS	PSF UJOIA ROSIN ALVES	PSF ESTEVAN MATURANA	UBS OSWALDO MACHIBAR	UBS JOAQUIM CORTEGOSO	TOTAL
AGENTE COM. DE SAÚDE														4	10	10			24
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1			1									1				1	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			1					2	1				1	1	1	1			08
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO					1														01
AUXILIAR DE FARMÁCIA		1								1	1	1			1	1		2	08
AUXILIAR DE LIMPEZA									1				2	1	1		1	1	10
COPEIRO		1																	01
ENFERMEIRO		1							1					1	2				05
FARMACEUTICO									1	1**				1**		1***		1	03
TÉC. DE CONDUÇÃO DE VEIC.	5																		05
TEC. DE ENFERMAGEM	5										4				3	1	2		15
TEC. DE RADIOLOGIA		2																	02
VIGILANTE															1				01
TOTAL	10	06	01	02	02	01	01	02	02	02	05	01	03	08	19	14	03	05	87

** O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus) contabilizado em apenas uma unidade.

*** O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana) contabilizado em apenas uma unidade.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DEMONSTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA PEDERNEIRAS CEDIDOS A FERSEB

PROFISSIONAIS	SAMU	CENTRO DE ESP. E DIAG.	PRODUÇÃO E FAT.	SETOR DE REGUL. E AGENDAM.	SETOR DE FÍSIO.	CAF	VIG. EM SAÚDE	SETOR DE TRANSP.	CAPS	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	UBS JULIO UBS VILA BERTOLINI	UBS PAULISTA	UBS SANT'ELMO	UBS GUANANAS	UBS VANGLÓRIA	CENTRO SAÚDE DA MULHER	PSF WALDOMIRO FERNANDES MATEUS	PSF LYDIA ROSIN ALVES	PSF ESTEVAN MATURANA	UBS OSWALDO NACHBAR	UBS JOAQUIM CORTEGOSO	TOTAL	
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		1		1			2			1						1							06
ASSISTENTE SOCIAL								1															01
ENFERMEIRO	1						1											1		1	1		05
FARMACEUTICO																			1**				01
PSICÓLOGO																							01
EDUCADOR FÍSICO		1			1																		01
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA										1													01
COORDENADOR DE ANTECIPAÇÃO ESPECIALIZADA																							01
FISIOTERAPEUTA																							01
TOTAL	1	3		1	3		3	1	1	2						1		1	1	1	1		19

** O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO V

Indicadores de Avaliação

<u>ACÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as 03 Unidades de Saúde da Família, com 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas 06 Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar mensalmente uma média de 3.000 Visitas dos Agentes Comunitários de Saúde	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita em loco e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita in loco
Apresentar trimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

721

Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Especializadas em TERAPIA OCUPACIONAL	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Especializadas em NUTRIÇÃO	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema próprio informatizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de Exames de laringoscopia na especialidade de Otorrino	Relatório do sistema próprio informatizado
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste termo aditivo	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste termo aditivo	Relatórios trimestrais
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médico odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste termo aditivo	Relatórios trimestrais
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município - profissionais com 30 horas semanais conforme relacionados neste termo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município.	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

722

Promover a desinsetização de todos os estabelecimentos de saúde constantes deste plano operativo	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Assessoria em gestão de saúde	Relatório da Empresa prestadora do serviço
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I, na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.

DATA INSCRIÇÃO	MES	VALOR R\$
20/01/2017	Agosto	52.400,00
20/02/2017	Setembro	52.400,00
20/03/2017	Outubro	52.400,00
20/04/2017	Novembro	52.400,00
20/05/2017	Dezembro	52.400,00

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO VI

Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas e devidamente cumpridas, de acordo com o relatório da comissão de avaliação e fiscalização do contrato de gestão.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

<u>VALOR</u> R\$	<u>MÊS</u>	<u>DATA DO REPASSE</u>
615499,52	Agosto	20/08/2017
615499,52	Setembro	20/09/2017
642691,52	Outubro	22/10/2017
615499,52	Novembro	22/11/2017
615499,52	Dezembro	22/12/2017

Handwritten signatures and the number 44.



723

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CUSTEIO	MÊS 1 AGOSTO	MÊS 02 SETEMBRO	MÊS 03 OUTUBRO	MÊS 04 NOVEMBRO	MÊS 05 DEZEMBRO
1. PESSOAL E REFLEXO					
Salários	185133,44	185133,44	185133,44	185133,44	185133,44
Encargos Sociais (FGTS 8%)	18476,34	18476,34	18476,34	18476,34	18476,34
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	64205,27	64205,27	64205,27	64205,27	64205,27
Provisionamento (13º + Férias)	40561,73	40561,73	40561,73	40561,73	40561,73
Provisionamento (Rescisões)	26136,32	26136,32	26136,32	26136,32	26136,32
Benefícios	62256,08	62256,08	62256,08	62256,08	62256,08
Vale Transporte	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Vale Refeição	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00	1800,00
Dissídio	18513,34	18513,34	18513,34	18513,34	18513,34
Horas extras e AD. Noturno	10750,00	10750,00	10750,00	10750,00	10750,00
Outros (SESMT)	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
2. MATERIAIS DE CONSUMO					
Uniformes			24000,00		
Equipamentos de proteção individual			3192,00		
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Assessoria e consultoria em gestão da saúde	6800,00	6800,00	6800,00	6800,00	6800,00
Educação Continuada	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Manutenção Preventiva e corretiva de equipamentos	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00	7500,00
Serviço de documentação odontológica	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00
Serviços médicos especializados	116160,00	116160,00	116160,00	116160,00	116160,00
Outros (cartório, correio, desinsetização e outros)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4. DESPESAS GERENCIAIS					
Assessoria Jurídica	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Assessoria Contábil	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00	10000,00
Outros (RH/ Financeiro/Administrativo)	35.507,00	35.507,00	35.507,00	35.507,00	35.507,00
5. Total de custeio (1+2+3+4)	615499,522	615499,52	642691,52	615499,52	615499,52
TOTAL			R\$ 3.104.689,60		